



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

LEI Nº 525

AUTORIZA O EXECUTIVO A DAR DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Biblioteca Pública Municipal de Pratinha com o nome de Biblioteca Pública Municipal Marlene Martins dos Reis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha
Em 17 de setembro de 1992.

Prefeito: José Joaquim Pereira
Secretário: José Juvêncio dos Reis